

Universidade de Brasília

Decanato de Extensão

Diretoria Técnica de Extensão

Regulamento Interno do V Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB

1 PREÂMBULO

1.1 O Decanato de Extensão (DEX) da Universidade de Brasília (UnB), exercendo a sua função de fomentar a Extensão Universitária, estabelece o presente regulamento com as condições para participação no V Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, que será realizado entre os dias 26 e 29 de setembro de 2023.

2 DO OBJETIVO

2.1 A UnB, considerando o(a) estudante como protagonista de sua formação acadêmica e cidadã, promove o V Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, com a finalidade de proporcionar aos(às) estudantes um espaço de reflexão sobre a Extensão Universitária e seu papel na integração da universidade com a sociedade, permitindo que o(a) estudante dialogue sobre suas experiências e percepções sobre a Extensão Universitária em geral e, em particular, na Universidade de Brasília.

3 DA REALIZAÇÃO

- **3.1** O V Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB será realizado pelo Decanato de Extensão, por meio da sua Diretoria Técnica de Extensão (DTE), entre os dias 26 e 29 setembro de 2023.
- **3.2** A Comissão Executiva responsável pelo V Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB é composta pelos(as) servidores(as) Aldina da Silva Campos, Alexandre Simões Pilati, Aline Martins Gomes Frederico, Caroline Figueiredo Belo, Dóris de Jesus Naves, Douglas Moraes Azeredo, Emerson Ferreira Alves, Leocádia Aparecida Chaves, Luci Sayori Murata, Mônica da Costa Braga,



Paulo Alziro Schnor, Renan Freitas da Silva, Sara Regina Sakaguchi Leite de Vasconcelos, Valeska Fabiana da Silva Nogueira e Vânia Corrêa da Costa.

3.3 A Comissão Executiva do V Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB tem como presidente o Diretor Técnico de Extensão e como vice-presidente um(a) dos(as) coordenadores(as) da DTE.

4 DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- **4.1** O V Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB oferecerá as seguintes formas de participação aos participantes: relato de experiência (obrigatória), comunicação oral dos projetos de extensão (facultativa) e dinâmica *world* café (facultativa).
- **4.2** Os(as) estudantes extensionistas não bolsistas e bolsistas deverão fazer inscrição via SIGAA para participação na dinâmica do *world* café.
- **4.3** Haverá certificação da participação dos estudantes no V Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, desde que seja realizada inscrição e registrada frequência do estudante nas atividades.
- **4.4** A programação provisória do V Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB está disponível no Anexo I.

5 DO RELATO DE EXPERIÊNCIA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

- **5.1** O relato de experiência é obrigatório para os(as) estudantes extensionistas que, no período de realização da Semana Universitária, estiverem cadastrados(as) como bolsistas vinculados(as) aos projetos de extensão contemplados com bolsas dos seguintes editais do Decanato de Extensão: PIBEX, REPE, Licenciaturas em Ação, Casas de Cultura do Decanato de Extensão e outros editais do DEX publicados em 2023.
- **5.2** O relato de experiência é um documento, a ser produzido e enviado pelos(as) estudantes não bolsistas e bolsistas dos projetos de extensão.
- **5.3** O relato de experiência deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e conforme as seguintes normas:
- **I. Quanto aos itens estruturantes:** a) Título em letras maiúsculas (caixa alta), negrito, centralizado, com espaço simples; b) Nome completo do(a) coordenador(a): sublinhado e alinhado à direita c)



Nome completo dos(as) autores(as): alinhado à direita. Se houver mais de um(a), separá-los(as) por vírgula; d) Resumo: deve conter entre 1500 e 2500 caracteres, incluindo os espaços; e) Palavras-chave: incluir 03 palavras-chave, em ordem alfabética, separadas por vírgula; f) Introdução: deve-se contextualizar a ação, apresentando o objeto, os objetivos e as características do público envolvido; g) Desenvolvimento: deve-se responder aos questionamentos do item III. Quanto ao conteúdo; i) Considerações finais; j) Referências bibliográficas: em ordem alfabética, de acordo com as normas da ABNT vigentes;

- **II. Quanto à formatação:** a) Ser escrito em português, respeitando a norma culta e a padronização técnico-científica; b) Formatação de página A4, numerada, com margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm; c) Fonte "Times New Roman", tamanho 12 apenas para o título e tamanho 11 para os demais itens, espaçamento simples, margens justificadas; b) Ter entre 03 e 5 páginas, incluindo as referências bibliográficas.
- III. Quanto ao conteúdo: a) Explicar como ocorre, de modo geral, o contato das (dos) estudantes com o projeto; b) Considerando o histórico do projeto, indicar o tempo médio de vínculo dos estudantes; c) Indicar as principais motivações das (dos) estudantes para ingresso e permanência no projeto; d) Indicar e explicar atividades e/ou contextos em que as (os) estudantes exerçam protagonismo; e) Identificar e explicar atividades desenvolvidas pelo projeto que têm contribuído na qualificação acadêmica das (dos) estudantes; f) Identificar como o projeto de extensão tem permitido o engajamento social das (dos) estudantes; g) Indicar como a experiência de participação no projeto de extensão tem motivado a produção de pesquisa; h) Incluir fotos e outros registros da atuação do projeto.
- **5.4** Cada projeto deverá produzir apenas um (1) relato de experiência, o qual será encaminhado para análise e consolidação pela Diretoria Técnica de Extensão do DEX (DTE/DEX).
- **5.5** O relato de experiência deverá ser encaminhado via formulário próprio, disponível no link: https://forms.gle/9to8mfqUUeMUFjW89 ,impreterivelmente, até o dia 22/09/2023, às 18h.
- **5.6** Os relatos de experiência serão publicados em formato de e-book pelo Decanato de Extensão, a ser disponibilizado na BiblioDEX.



6 DA PARTICIPAÇÃO NA DINÂMICA WORLD CAFÉ

- **6.1** A participação na dinâmica do world café é facultativa aos(às) estudantes bolsistas e não bolsistas.
- **6.2** A dinâmica de *world* café será realizada no dia 26 de setembro, das 8h às 17h, em local a ser posteriormente divulgado pelo Decanato de Extensão.
- **6.3** Os grupos serão organizados conforme as áreas temáticas da extensão universitária.
- **6.4** Para realização da dinâmica do *world* café, os(as) estudantes bolsistas e não bolsistas serão divididos em grupos de até doze (12) alunos(as).
- **6.5** Cada sala destinada à realização do *world* café contará com a participação de até dois (2) grupos de estudantes e um(a) moderador(a).
- **6.6** A dinâmica world café seguirá o seguinte roteiro:
- a) Divisão dos indivíduos em dois grupos de conversação;
- **b)** Definição de um(a) "anfitrião(ã)" em cada grupo que permanecerá na mesa, os(as) demais estudantes atuarão como "viajantes" trocando de mesa a cada rodada, com duração de 20 minutos;
- c) Os(as) participantes terão oportunidade para compartilhar suas descobertas e experiências durante o período de atuação nos projetos de extensão, evidenciando o conhecimento coletivo e o surgimento de possibilidades de ações conjuntas.
- **d**) Ao final da dinâmica, os(as) estudantes sistematizarão os resultados para apresentação aos participantes.
- **6.7** Será disponibilizado no SIGAA número limitado de vagas para o world café.
- **6.8** Os(as) estudantes bolsistas e não bolsistas que participarem do *world* café receberão certificado como apresentadores.



7 DA COMUNICAÇÃO ORAL

- 7.1 A participação na comunicação oral é facultativa aos(às) estudantes não bolsistas e bolsistas.
- **7.2** As comunicações orais serão apresentadas durante a semana universitária, em data e horário a ser posteriormente divulgado pela DTE/DEX.
- **7.3** Poderão participar das comunicações orais os(as) estudantes que participam dos editais PIBEX, REPE, Licenciaturas em Ação, Casas de Cultura do Decanato de Extensão e outros editais do DEX publicados em 2023.
- **7.4** A comissão executiva do evento selecionará para apresentação de comunicação oral até seis (6) estudantes.
- **7.5** Os(as) estudantes extensionistas que desejarem realizar apresentação oral deverão realizar os seguintes passos:
- a) Elaborar e postar um (1) vídeo de apresentação da sua atuação no projeto no Instagram pessoal ou do projeto de extensão, em conta pública (aberta para visualização), impreterivelmente, até o dia 11/08/2023, às 18h.
- **b)** Marcar o @extensaounb na postagem do Instagram;
- c) Realizar inscrição por meio de formulário próprio, disponível no link: https://forms.gle/a7f4mTGzw6TEJtsV9, impreterivelmente, até o dia 11/08/2023, às 18h.
- **7.6** A comissão executiva do evento pré-selecionará até doze (12) vídeos para serem divulgados por meio da conta oficial do DEX no Instagram: @extensaounb.
- **7.7** Os vídeos poderão ser gravados no formato de relato de experiência sobre a participação dos não bolsitas e bolsistas no projeto de extensão e/ou apresentação da atuação do projeto. O vídeo pode conter, também, fotos do projeto e relatos da comunidade externa.
- **7.7.1** Os vídeos serão selecionados com base nos seguintes critérios:
- a) Criatividade e inovação na produção do vídeo;
- **b**) Adequação ao tema proposto;



- c) Vídeo isento de defeitos técnicos, como falha no áudio, imagens distorcidas e outros que comprometam a qualidade de exibição;
- d) Duração, máxima, de até 90 segundos;
- **7.8** Após a publicação do resultado final da pré-seleção dos vídeos, haverá divulgação dos vídeos pré-selecionados, por meio do Instagram do Decanato de Extensão (@extensaounb). O principal objetivo da veiculação no Instagram e da promoção da votação popular é amplificar a difusão dos projetos e contribuir para visibilidade e fortalecimento da rede extensionista da UnB.
- **7.9** Os vídeos selecionados serão repostados no Instagram @extensaounb e passarão por votação popular. Serão contabilizados apenas os comentários e curtidas realizados por meio da conta oficial do DEX no Instagram (@extensaounb).
- **7.10** Os(as) estudantes autores(as) dos seis (6) vídeos que obtiverem maior número de comentários e curtidas por meio do Instagram do DEX (@extensaounb) serão selecionados para realização de comunicação oral durante a Semana Universitária 2023.
- **7.11** Cabem aos (às) estudantes extensionistas a divulgação e a interação com os *posts* do Instagram para viabilizar a seleção de seu vídeo.
- **7.12** O tempo destinado a cada comunicação oral é de até dez (10) minutos.
- **7.13** O (a) estudante deverá contextualizar a ação de extensão, apresentando o objeto, os objetivos, as características do público envolvido e o impacto do projeto em sua formação. A exposição pode contemplar também os resultados e produtos viabilizados pelo projeto.
- **7.14** O resultado definitivo da pré-seleção dos vídeos será divulgado na data provável de 31 de agosto de 2023, na página oficial do Decanato de Extensão (http://www.dex.unb.br/editalsemana2023).
- **7.15** Os posts para interação por meio do Instagram do Decanato de Extensão estarão disponíveis para votação no período de 4 a 10 de setembro de 2023.
- **7.16** O resultado definitivo da seleção será divulgado, por meio da página oficial do DEX, no dia 13 de setembro de 2023.



- 7.17 Haverá premiação para os estudantes que forem selecionados para a comunicação oral.
- **7.18** O (a) participante que apresentar trabalho na modalidade comunicação oral receberá certificado como Apresentador (a) Oral.

8 DAS INSCRIÇÕES

- **8.1** As inscrições para participação nas atividades do Encontro deverão ser feitas para o evento principal e para a miniatividade do *world* café.
- **8.2** O prazo para inscrição no V Encontro de Estudantes Extensionistas é de 1º de agosto a 11 de setembro de 2023.
- **8.3** A frequência será aferida por formulário de presença, que terá o link disponibilizado durante as atividades, o qual não poderá ser preenchido depois que as atividades encerrarem.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** Conforme Edital da Semana Universitária 2023, item 14.4, a bolsa de extensão será interrompida em caso de não participação da programação do V Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária.
- **9.2** A não participação do (a) bolsista de extensão na programação do V Encontro de Estudantes Extensionistas implica em não concessão de bolsa de extensão pelo período de um (01) ano.
- **9.3** Para justificar a ausência, em razão de problema de saúde, é necessário apresentar atestado médico, que deverá ser enviado para o e-mail encontrodeextensaounb@gmail.com, com cópia para o (a) Coordenador (a) da ação de extensão, até o dia 07/11/2023.
- **9.4** O Decanato de Extensão poderá convocar o (a) estudante que não participar do V Encontro de Estudantes Extensionistas para participação em outro tipo de atividade ou evento de extensão.
- **9.5** Informações gerais poderão ser obtidas junto à Diretoria Técnica de Extensão pelo e-mail: encontrodeextensaounb@gmail.com.
- **9.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Encontro.



10 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Prazo máximo para envio dos relatos de experiência via formulário	22/09/2023
próprio	
Prazo para Inscrição, via formulário, para a Comunicação Oral	31/05 a 11/08/2023
Prazo para publicação do vídeo no Instagram	31/05 a 11/08/2023
Resultado definitivo da pré-seleção dos vídeos escolhidos para a	31/08/2023
Comunicação Oral	
Divulgação no Instagram @extensaounb dos vídeos para votação popular	04/09/2023
Prazo para votação popular dos vídeos divulgados em @extensaounb	04/09 a 10/09/2023
Resultado definitivo dos estudantes selecionados para a comunicação	13/09/2023
oral	
Inscrições para participação no V Encontro de Estudantes Extensionistas	01/08 a 11/09/2023
da UnB via Sistema SIGAA	
Prazo final para justificar ausência, em razão de problema de saúde	07/11/2023

Brasília, 31 de maio de 2023.

Alexandre Simões Pilati

Diretoria Técnica de Extensão – DTE/DEX



ANEXO 1

PROGRAMAÇÃO

<u>26/09</u>

8h-Credenciamento

9h às 11h – world café (turmas 1 e 2)

14h - Credenciamento

15h às 16h – world café (turmas 3 e 4)